

EDITAL 11/2024

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA GRUPOS DE ESTUDOS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Anexo- Aprovado pela Resolução Nº 17, de 27 de junho de 2024.

O Reitor do Centro Universitário Fibra, credenciada pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, por intermédio da Coordenação de Medicina Veterinária resolve torna público, o presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2024, destinado a seleção de alunos para comporem Grupos de Estudos (GE) nas diversas linhas de Pesquisa.

Os GE têm como objetivo a formação complementar, remete a equipes de alunos que se reúnem com um objetivo específico: estudar, relembrar tópicos importantes, discutir e aprofundar os conhecimentos. O período também é utilizado para trocar resumos, praticar questionários e atividades. Os encontros podem ocorrer on-line ou presencial. O Processo Seletivo será efetivado pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, assistido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e acompanhado pelo professor orientador de cada GE, regendo-se pelos termos previstos neste Edital.

1. DOS GRUPOS DE ESTUDOS (GE)

A inscrição é facultada a todos os alunos regularmente matriculados no curso Medicina Veterinária da FIBRA, que tenham disponibilidade para desempenhar atividades próprias voltadas para a pesquisa científica, devendo escolher um dos grupos abaixo, de acordo com a linha de pesquisa proposta:

Nº 1: Grupo de Estudos Sobre Agentes Parasitários - GESAP

Professor Orientador: MSc. Rogério Antonio Ribeiro Rodrigues

EMENTA:

Ementa: Definições e termos técnicos. Relação parasito-hospedeiro. Generalidades sobre Parasitologia. Biologia, Ecologia e Morfologia dos principais Artrópodes, Helmintos e Protozoários de interesse veterinário, destacando a taxonomia, morfologia, compreendendo a relação parasito-hospedeiro e sua importância socioeconômica. Coleta, conservação e envio de amostras biológicas para exames laboratoriais para

efetuar o diagnóstico parasitológico.

Nº 2: Grupo de Estudos de Zoonoses e Saúde Única – GEZOO

Professora Orientadora: Dra. Vanessa Amaral

EMENTA:

Atenção primária em zoonoses. Epidemiologia e profilaxia em zoonoses. Autocuidado em zoonoses. Zoonoses: conceitos e classificações. Epidemiologia e profilaxia das zoonoses diretas. Medicina Veterinária preventiva. Defesa sanitária, prevenção e controle de doenças emergentes e reemergentes, conhecimentos sobre biossegurança, produção e controle de produtos biológicos e biotecnológicos e gestão ambiental. Conteúdos referentes às políticas de saúde do SUS e diretrizes internacionais da saúde. Estratégia da Saúde da Família e o papel do Médico Veterinário. A atuação do médico veterinário em equipes. Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). Vigilância em Saúde e seus componentes: Vigilância epidemiológica, sanitária, da Situação em Saúde, em Saúde Ambiental; em Saúde do Trabalhador e Promoção da Saúde. Vigilância e controle de zoonoses.

Nº 3: Grupo de Estudos em Morfofisiologia e Diagnóstico por Imagem –

GEMORDIM

Professor Orientador: Dr. Thyago Habner de Souza Pereira

EMENTA:

Célula: fenômenos de membrana. Fisiologia dos sistemas nervoso, muscular, cardiovascular, digestório, respiratório, urinário, endócrino, genital feminino e masculino. Fisiologia das aves e dos demais animais de produção. Os sentidos fisiológicos: Visão, olfato, paladar e tato. Princípios físicos do raio-X e interpretação básica do exame radiográfico. Avaliações radiográficas do sistema musculoesquelético, cavidade abdominal e torácica. Fundamentos da física e geração do ultrassom. Ultrassonografia. Fundamentos de eco cardiografia, artroscopia, endoscopia, tomografia computadorizada e ressonância magnética. Temas emergentes, tecnologia e inovação no diagnóstico por imagem.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas com os professores orientadores de cada GE no horário de aula, de **19 a 23 de agosto de 2024**, por meio da entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO e DECLARAÇÃO preenchidas e assinadas (ANEXO ÚNICO), currículo lattes impresso e xerox de comprovantes.

3.2 Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária da FIBRA;
- b) declarar disponibilidade:
 - i) para frequentar os encontros (presenciais e/ou virtuais) a critério de cada professor orientador,
 - ii) de pelo menos seis horas semanais de estudos (preparação para os encontros) e,
 - iii) para realização de pesquisa de campo, se for o caso.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo constará de:

- a) Análise de currículo (NOTA 2 e 3);
- b) Análise de histórico – Desempenho e frequência (mesmo período vence a maior nota / média e a menor quantidade de faltas) (NOTA 4 para desempate),
- c) Entrevista (NOTA 1)

Currículo (NOTA 2)	Pontuação
	o
Artigo Científico	1,0
Resumos e banners	0,5
Estágio	1,0

Apresentação de número de horas integralizadas em Atividades Complementares dos anos de 2023 e 2024, devidamente comprovados, consistindo na **Nota 3**. A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo;

Horas de Atividades Complementares – NOTA 3	Pontuação
	o
Até 50 h	1,0
51h a 100h	2,0
101h a 150h	3,0
151h ou mais horas	4,0



O resultado final será obtido pelo seguinte cálculo: **(Nota 1) + (Nota 2) + (Nota 3) = média final**

Se for necessário, o tópico 4.1.b (Nota 4) será utilizado como critério de desempate.

3.1 Caso o empate persista, vencerá o aluno que tiver maior idade.

4. CRONOGRAMA

- Publicação do Edital – **15.08.2024**
- Inscrição dos alunos (apresentação dos documentos): **de 19 a 22.08.2024**
- Entrevistas:

GE	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	NÚMERO DE VAGAS
GESAP	30.08.2024 – 14h	5
GEZOO	30.08.2024 - 15:30	5
GEMORDIM	30.08.2024 - 16:00	5

- Resultado (previsão)– **02.09.2024**
- A partir da divulgação dos resultados, os GE deverão começar suas atividades.

4.1 A divulgação do resultado se dará de forma nominal com envio aos grupos de Representantes.

A posse ocorrerá de acordo com cronograma a ser estipulado por cada professor orientador, porém devendo começar em setembro de 2024, seguida de orientação dos GE por parte de cada Professor Orientador. As atividades dos GE ocorrerão até junho de 2025, quando ocorrerá nova seleção, cujos encontros ficarão a cargo de cada Professor Orientador. O orientador terá autonomia de excluir da Grupo o aluno que desrespeitar o estatuto específico do seu grupo.

4.2 O produto final das atividades de cada GE será a disponibilização de, pelo menos, um artigo, de autoria coletiva ou individual em revista científica de qualis no mínimo B2 e um resumo e/ou banner em evento científico.

5. DA POSSE COMO INTEGRANTE DO GRUPO DE ESTUDO

5.1 Apenas os candidatos aprovados poderão tomar posse.

5.2 O candidato aprovado que **não comparecer à posse será considerado desistente.**



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica seu conhecimento e aceite das normas constantes deste Edital, do Regimento Geral da IES e de outros documentos emitidos em virtude do Processo de Seleção e do desenvolvimento das atividades do GE escolhida.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e demais trâmites do processo seletivo.

6.3 A organização das atividades e o calendário de encontros de GE serão definidos por cada Professor Orientador, o qual deverá entregar uma cópia a cada membro no dia da posse.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, ouvido o Colegiado do Curso.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor do Centro Universitário Fibra

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Grupo : _____

ACADÊMICO (A): _____

TURMA: _____ MATRÍCULA: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA: _____

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim de inscrição no Grupo de estudos _____, que disponho de tempo para os encontros e para os estudos e pesquisas que se fizerem necessários.

Belém/PA, ____/____/2024.

Assinatura do(a) Candidato (a)